



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PORTARIA Nº 098/26, QUIRINÓPOLIS-GO, 09 DE MARÇO DE 2026.

“Concede diária, e contém outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **KRYSAN TIAGO SILVA GOMES**, brasileiro, Assessor Parlamentar, uma diária no valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), constante na resolução nº 068, de 28 de agosto de 2020, e suas alterações, para empreender viagem a Goiânia - Go, em Diligência técnica junto ao Gabinete do Deputado Estadual Lucas Calil, visando à articulação institucional para a captação de recursos via emendas parlamentares destinada ao município de Quirinópolis, no dia 09 de março de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis,
Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de março de 2026.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/ Presidente